



Estado do Ceará
PREFEITURA DE CEDRO

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

LEI Nº 526, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dá nova denominação a Rua dos
Campeões e adota outras providências.**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso III e XI da Lei Orgânica do Município de Cedro, e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Joaquim Fernandes Teixeira – Teixeira, a Rua dos Campeões, no Bairro Pega Avoante.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – ESTADO DO CEARÁ,
EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.**


**FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL**